



## SECRETARIA DE DENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

### ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO

Nº 09/2023 – VALIDADE: 24/10/2028

O Secretário de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente de Santana do Acaraú - SDRMA, através do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DILIFA, no uso de suas atribuições legais e de direito, em conformidade com a Lei Municipal nº1863/2022, de 05 de Fevereiro de 2022, no uso da competência de que trata o artigo 45º desta lei, obedecida as disposições constantes na Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, resolve licenciar a empresa MPP INDUSTRIA E MINERAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ N° 03160388/0001-86, com sede da empresa na AV. DESENBARCADOR MOREIRA N°333, LOJA 9, ALDEOTA, FORTALEZA-CE.CE, para Extração de Rochas Ornamentais para o bem mineral Quartzito no assentamento Bonfim/Conceição, s/n, Zona Rural em uma área total de 227,05 hectares, durante 5 anos, inicialmente a área proposta para inicio da lavra será de 19,36 hectares.. De acordo com a poligonal cujos vértices têm as seguintes coordenadas *Datum* Sirgas 2000;

VERTICE	COORD. E	COORD. N
V1	359.290,76m-E	9.623.887,60m-N
V2	359.505,91m-E	9.623.832,13m-N
V3	359.213,05m-E	9.623.014,16m-N
V4	358,984,22m-E	9.623.017,24m-N

### OBSERVAÇÕES:

- O empreendimento deverá solicitar o processo de licenciamento ambiental junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – **SEMACE**;
- Esta Anuência não autoriza o início das atividades propostas pela empresa, devendo-a obter as licenças ambientais e autorizações necessárias e obedecer suas respectivas condicionantes ambientais, para o início das operações;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Qualquer alteração no Projeto a Secretaria deverá ser imediatamente informada;
- Esta Anuência não autoriza desmatamento.
- Respeitar as áreas de preservação permanente (APP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
*do Acaraú*  
*Trabalhando junto com o povo!*



**SDRMA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL E MEIO AMBIENTE



**DILIFA**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

## SECRETARIA DE DENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

- Respeitar áreas de reservas legal 20% quando da elaboração do CAR.
- O empreendimento estará sujeita á fiscalização desta Prefeitura.

Santana do Acaraú, 24 de Outubro de 2023.

---

**FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS FILHO**

Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

---

**Francisco Arlene Farias**

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú